

## AUTORIZAÇÃO DE PLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 023/2017
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 03/07/2017
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 37.418,38 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais com trinta e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para transferência para a Taxa de Administração do Fundo conforme determina os parágrafos 2º e 3º do art. 13 da Lei Municipal nº. 541/2010.  Valor de R\$ 37.418,38 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais com trinta e oito centavos).		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador  Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação:  Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS